CONT. INTERNO – (004-2022)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que conceda um reajuste no ticket alimentação dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a manutenção do poder de compra dos servidores públicos, convém ressaltar que estávamos sob a égide da Lei Complementar 173/2020, que proibia a concessão de reajustes salariais, cuja proibição chegou ao fim em dezembro de 2021.

Apenas no ano de 2021 a inflação alcançou o patamar de 10,06%, que somadas à defasagem já pré-existente, além disso, com a implantação do cartão para recebimento, a Prefeitura deixará de pagar as contribuições previdenciárias, que antes incidiam sobre o valor, totalizando uma economia de R$ 120,00 (cento e vinte reais) por servidor, logo, nada mais justo do que repassar essa economia ao próprio servidor.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 17 de janeiro de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES